

## **EDITAL CONVITE Nº 044/2014**

### **ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

*Aos dezenove dias de dezembro de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente ao CONVITE Nº 044/2014, que trata da seleção de proposta para contratação de empresa de engenharia civil e/ou arquitetura com habilitação em Engenharia de Segurança do Trabalho, para prestação de serviços visando a prevenção de riscos à saúde e à vida do funcionário público deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Iniciada a reunião constatou-se que 04 (quatro) empresas receberam convite, sendo elas: S R ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA FRANKEN LTDA., CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA E CONSTRUTORA ROGER LTDA. Sendo que as empresas, CONSTRUTORA FRANKEN LTDA., CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA E CONSTRUTORA ROGER LTDA, não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, S R ENGENHARIA LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:*

<i>S R ENGENHARIA LTDA.</i>						
<i>Lote</i>	<i>Item</i>	<i>Objeto</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Preço unit.</i>	<i>Preço total</i>
<i>1</i>	<i>1</i>	<i>Execução de serviços de profissional habilitado em engenharia civil e/ou arquitetura com habilitação em Engenharia de</i>	<i>H</i>	<i>500</i>	<i>75,00</i>	<i>37.500,00</i>

		Segurança do Trabalho, para desenvolvimento de ações voltadas especificamente a prevenção de riscos à saúde e à vida do funcionário público deste Município de Planalto.				
TOTAL						37.500,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2015. O representante da empresa S R ENGENHARIA LTDA. declinou expressamente ao direito de interposição à recursos pertinente a segunda fase da licitação (julgamento da proposta de preços). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação

LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20

CARLA FATIMA MOMBACH  
STURM  
Membro  
027.056.719-43

PAULO SEZAR SCHMITT  
Membro  
911.604.729-04  
040.368.469-22

RUBENS LUIS ROLANDO  
SOUZA  
S R Engenharia Ltda.